Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Burítis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000 Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 819, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**, ocupante do cargo de Supervisor, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 22/06/2018 à 20/08/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2018

Sec Nun de Administraç Portaria 64/2018

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Secretária Municipal de Administração

Rafael Bespalez

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.